



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7288/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 425.133,87** (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais, e oitenta e sete centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços do Dpto. Ação Social		
3.1.90.11	785	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.711	12.000,00
3.1.91.13	787	Obrigações Patronais	3.711	400,00
07.04.08.241.0009.2.028		Manut. Atividades Fundo Municipal do Idoso		
4.4.90.52	769	Equipamentos e Material Permanente	3.708	11.548,70
09.02.10.301.0011.2.047		Manut. Programa de Atenção Básica		
4.4.90.52	789	Equipamentos e Material Permanente	3.323	9.658,50
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	827	Material de Consumo	3.324	1.526,67
3.1.90.11	523	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	390.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>425.133,87</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

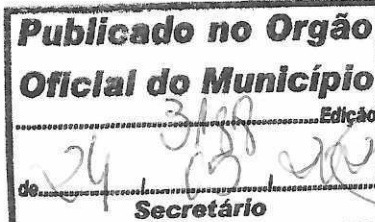
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.711	Transf. CRAS SCFV PSB FNAS – Exerc. Anterior	12.400,00
3.323	Investim. Estad. Implementação SUS– Exerc. Anteriores	9.658,50
3.324	Custeio Farmácia Estado - Exercícios Anteriores	1.526,67
<b>Total de superavit</b>		<b>23.585,17</b>

#### III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.04.08.241.0009.2.028		Manut. Atividades Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.30	824	Material de Consumo	3.708	9.824,35
3.3.90.39	768	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.708	1.724,35
09.02.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	523	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	390.000,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>401.548,70</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 23 de maio de 2020.



Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal